

PORTARIA Nº 125/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº17/2007, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, datada de 24 de janeiro de 2007, subscrita pelo Gerente de Fiscalização e Vistoria e a Comunicação Interna - CI Nº030/2007, da Diretoria de Articulação Institucional, datada de 12 de março de 2007, subscrita pelo Diretor de Articulação Institucional, bem como os despachos em seu verso,

RESOLVE:

- I - Exonerar **MANOEL OSVALDO PORTO AMÉRICO FILHO**, da função gratificada de Supervisor II;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, a partir do dia 30 de março de 2007;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EM
7U Gerência de
Assuntos Jurídicos
VISTO